

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quais são os tipos de visto?

- Visto de estada temporária: Visto válido por até 12 meses.
- Visto de residência: Visto válido por mais de 12 meses.
- Visto Schengen: visto de turismo para estrangeiros que residem no Brasil legalmente e que pretendem fazer turismo. Válido por no máximo 90 dias.

Que países fazem parte do espaço Schengen?

O espaço Schengen abrange 26 países ("Estados Schengen") sem controles fronteiriços entre eles. Estes países são: Áustria, Bélgica, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia e Suíça. Estes países aplicam a política comum para vistos de curta duração.

Preciso de um visto para entrar num estado Schengen?

Brasileiros não precisam de visto para circular no espaço Schengen por um período de até 90 dias.

É possível dar entrada no processo à distância?

Sim, poderão enviar pelos Correios a documentação exigida no check list, porém todos os requerentes devem comparecer ao menos uma vez no Vice-Consulado de Portugal.

Outra pessoa pode dar entrada no meu processo com procuração?

Não. Apenas o próprio requerente pode iniciar seu processo de visto. Terceiros não podem solicitar o visto, nem com procuração.

Quando devo comprar a passagem?

Não recomendamos a compra de passagens aéreas antes da conclusão de seu processo. Note que não há garantias de aprovação e nem de prazo do seu pedido. Este Vice-Consulado de Portugal não se responsabiliza por passagens perdidas.

Meu visto foi recusado. O que posso fazer? A taxa de visto será reembolsada?

Você pode recorrer contra esta decisão. A decisão de recusar um visto e as razões da recusa é notificada através de um formulário que é transmitido pelo Consulado. A notificação da recusa deve incluir as razões, em que a recusa se baseou, os procedimentos e os prazos para submeter um recurso.

Você está livre para voltar a aplicar novamente se o seu pedido foi recusado anteriormente. No entanto, recomenda-se que tome nota das razões para a recusa anterior antes de submeter um novo pedido e fazer alterações, quando necessário.

Nenhuma taxa paga será reembolsada uma vez que referem-se à análise de seu pedido de visto e não a compra do mesmo.

PRAZOS

Quanto tempo demora o procedimento de visto?

Os prazos de processamento dependem do tipo de visto solicitado e são sempre médios, podendo se estender além do período regular.

Vistos de residência e de estada temporária em média 70/80 dias a partir do pagamento.

Quanto tempo antes do início da visita pretendida devo aplicar para um visto?

Os pedidos de visto de estudo podem ser apresentados até 4 meses antes da data pretendida de viagem. Os demais, no máximo 3 meses antes do início da viagem pretendida.

É aconselhável levar em consideração o prazo de processamento do visto solicitado.

PAGAMENTOS

Existe alguma taxa de urgência?

Não. Não existe possibilidade de solicitação nem de taxa de urgência nos vistos para Portugal.

Como devo realizar o pagamento?

O pagamento da taxa poderá ser por PIX, depósito ou transferência bancária, mas somente quando for solicitado o pagamento.

Posso pagar em dinheiro?

Não aceitamos pagamento em dinheiro.

DOCUMENTOS

Qual a validade que meu passaporte precisa ter para dar entrada no processo?

O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.

Quais documentos eu preciso fornecer ao enviar meu pedido de visto?

Todos que foram solicitados no check list.

Meu passaporte ficará retido durante a análise de meu pedido de visto ?

Sim. Seu passaporte ficará retido durante todo o período da análise, não sendo possível a devolução do mesmo para viagens cujo destino seja Portugal. Caso precise de seu passaporte para viajar para outros países, deverá redigir carta de pedido solicitando a devolução.

Quais são as exigências do seguro médico internacional?

Para vistos de estada temporária, o seguro deve ter vigência pelo período da estadia em Portugal. Para vistos de residência, o seguro deve ser válido por, no mínimo, um ano.

O seguro deve cobrir 30 mil euros para despesas médicas e hospitalares, repatriação e morte acidental.

E se eu não tiver todos os documentos?

Seu processo deverá ser apresentado na ordem listada no checklist, impresso em papel branco A4 apenas em frente, sem grampos, clips, post-its ou folhas de rosto e fora de qualquer tipo de pasta.

A ausência de qualquer um dos documentos apontados nas listas acarretará no não recebimento de seu processo de pedido de visto.

A apresentação dos documentos não garante concessão de visto. Os postos Consulares reservam-se ao direito de solicitar outros documentos que não os acima listados, sempre que considerarem necessário.

E se eu não puder voltar para retirar o meu passaporte pessoalmente?

Deverá ser retirado pessoalmente pelo interessado.

Vou receber meu visto no final do processo?

A Solicitação de Vistos para Portugal não é garantido. A emissão ou recusa de um visto é de decisão única da AIMA.

Se eu tenho que viajar para outro lugar e meu passaporte ainda está com o Vice-Consulado de Portugal, é possível ter apenas o meu passaporte de volta para viajar?

Se o seu passaporte está com o Vice-Consulado e você tem planos de viagem provisória, você pode retirar o passaporte, fazer uma carta informando a razão pela qual está retirando o seu passaporte e entregar no Vice-Consulado.

Note que é ilegal viajar para Portugal sem o adequado visto.

Mais informações:

www.consuladoportugalportoalegre.com/vistos

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nascido(a) aos ____/____/____, em _____, de
nacionalidade _____, portador(a) do passaporte nº.
_____, requerente de visto nacional para efeitos de
_____, tomei conhecimento de que as Autoridades
Portuguesas não se responsabilizam por início de viagem em direcção a Portugal sem
o adequado visto apostado no meu passaporte.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____.

Assinatura conforme está no passaporte

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nascido(a) aos ____/____/____, em _____, de
nacionalidade _____, portador(a) do passaporte nº.
_____, requerente de visto nacional para efeitos de
_____, autorizo, nos termos da alínea d), do nº. 1, do
art. 12º do Decreto Regulamentar 84/2007, de 05 de Novembro, e posteriores
alterações, a consulta pela AIMA – Agência para Integração, Migrações e Asilo do
meu Registo Criminal Português.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____.

Assinatura conforme está no passaporte

FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA
BEM LEGÍVEL

Nome completo: _____

Endereço Completo:

Rua/Av.: _____

Nº. _____ **Apt.** _____ **Bloco** _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** RS

Telefones:

Residencial: _____ - _____

Comercial: _____ - _____

Celular: _____ - _____

Outro: _____ - _____

E-mail: _____ @ _____

ACTA DE ENTREVISTA
(FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Nome do requerente: _____

Tipo de Visto Solicitado: _____

Número do Passaporte: _____

Finalidade do Visto: _____

Período de Permanência em Portugal: _____

1 - JÁ ESTEVE EM PORTUGAL ?

2 – JÁ ESTEVE EM ALGUM OUTRO PAÍS DO ESPAÇO SCHENGEN ? QUANTO TEMPO ?

3 - TEM PARENTES OU CONHECIDOS EM PORTUGAL ?

4 - PORQUE ESCOLHEU PORTUGAL ?

5 - QUAL ATIVIDADE ANTERIORMENTE EXERCIDA E HÁ QUANTO TEMPO ?

No termo da entrevista, esta foi lida e explicada ao requerente de pedido de visto, em português ou em língua que domina e, por concordar com o seu conteúdo, assinou a presente acta:

Porto Alegre, / / 20____

Tomei conhecimento

Assinatura conforme está no passaporte

Declaração

Declaro que li e estou de acordo com as informações, instruções e procedimentos que estão na plataforma do Vice-Consulado de Portugal sobre pedido de vistos.

Porto Alegre, _____ de _____ de 202____.

Assinatura conforme está no passaporte

Como preencher o Formulário para visto de Residência e de Estada Temporária

Campo 1, preencher somente o(s) sobrenome(s), sem abreviações.

Campo 3, preencher somente o(s) nome(s) próprio(s).

Campo 4, data de nascimento, AAAA/MM/DD.

Campo 7 (Nacionalidade atual), deverá ser igual a entidade emissora do passaporte.

Campo 11, número da identidade (RG) ou da CNH.

Campo 12, passaporte ordinário,

Campo 17, endereço completo e e-mail e telefone, com DDD.

Campo 21, finalidade da Viagem, indicar apenas a principal, ex: Estudo, trabalho, e não múltiplas.

Campo 23, país da primeira entrada.

Campo 25, duração da estada em Portugal.

Campo 29, data prevista da chegada em Portugal.

Campo 30, data prevista da saída de Portugal.

Campos 31/32, referência em Portugal, informar por completo com indicação da referência ou Organismo, Escola/Universidade, empresa, respectivo endereço e contato telefónico.

Campo 36, Local e data.

No campo 37, assinatura.

Na Terceira folha, nos dois últimos campos, deverá novamente preencher o local, data e no campo a direita deverá assinar.

PORTUGAL



Pedido de Visto de longa duração (residência e estada temporária)

Este impresso é gratuito

				FOTO	
1. Apelido (x)				PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO	
2. Apelido quando do nascimento (apelido anterior) (x)				Data do pedido:	
3. Nome(s) próprio(s) (x)				Número do pedido de visto:	
4. Data de nascimento (ano-mês-dia)		5. Local de nascimento		7. Nacionalidade actual	
		6. País de nascimento		Nacionalidade à nascença, se for diferente:	
8. Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		9. Estado civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro (especificar)		Nome: <input type="checkbox"/> Outros	
10. No caso de menores Apelido, nome, endereço (se diferente do requerente) e nacionalidade dos progenitores <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe				Tratado por:	
Apelido, nome, endereço (se diferente do requerente) e nacionalidade da pessoa que exerce o poder paternal/tutela				Documentos justificativos: <input type="checkbox"/> Documento de viagem <input type="checkbox"/> Meios de subsistência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Meio de transporte <input type="checkbox"/> Seguro médico de viagem <input type="checkbox"/> Outros:	
11. Número de identificação nacional, se for esse o caso					
12. Tipo de documento de viagem: <input type="checkbox"/> Passaporte ordinário <input type="checkbox"/> Outro documento de viagem (especificar)				Decisão relativa ao visto: <input type="checkbox"/> recusado <input type="checkbox"/> emitido: <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> D	
13. Número do documento de viagem		14. Data de emissão		15. Válido até	
				16. Emitido por	
17. Endereço do domicílio do requerente / e endereço electrónico			Número(s) de telefone		
18. Residência num país diferente do país da actual nacionalidade <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Autorização de residência ou equivalente N.º Válida até				Número de entradas: <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> Múltiplas	
19. Actividade profissional actual				Número de dias:	

20. Empregador e endereço e número de telefone do empregador. Para estudantes, nome e endereço do estabelecimento de ensino		
21. Principal(ais) objectivo(s) da viagem (...): <input type="checkbox"/> Formação <input type="checkbox"/> Reagrupamento familiar <input type="checkbox"/> Voluntariado <input type="checkbox"/> Desporto <input type="checkbox"/> Acompanhamento médico <input type="checkbox"/> Tratamento médico <input type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		
22. Estado(s)-Membro(s) de destino PORTUGAL	23. Estado-Membro da primeira entrada	
24. Número de entradas pedidas <input type="checkbox"/> duas entradas (residência) <input type="checkbox"/> entradas múltiplas (estada temporária)	25. Duração da estada ou do trânsito previstos Indicar o número de dias	

(x) Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo com os dados constantes do documento de viagem.

26. Vistos concedidos nos últimos três anos <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Data(s) de validade de a		
27. e 28. NÃO APLICAVEL		
29. Data prevista de chegada ao espaço Schengen	30. Data prevista de partida do espaço Schengen	
31. Nome e apelido da(s) pessoa(s) que convida(m) em Portugal, referência em território nacional ou, em alternativa, o nome do(s) hotel(éis) ou alojamento(s) temporário(s) em Portugal		
Endereço e endereço electrónico da(s) pessoa(s) que convida(m) /hotel (éis)/alojamento(s) temporário(s)	Telefone e telefax	
32. Nome e endereço da empresa/organização que convida	Telefone e telefax da empresa /organização	
Nome e apelido, endereço, telefone telefax e endereço electrónico da pessoa de contacto na empresa/organização		
33. As despesas de viagem e de subsistência durante a estada do requerente são cobertas		
<input type="checkbox"/> pelo próprio requerente Meios de subsistência <input type="checkbox"/> Dinheiro líquido <input type="checkbox"/> Cheques de viagem <input type="checkbox"/> Cartões de crédito <input type="checkbox"/> Alojamento pré-pago <input type="checkbox"/> Transporte pré-pago <input type="checkbox"/> Outro (especificar)	<input type="checkbox"/> por um patrocinador (anfitrião, empresa, organização), é favor especificar <input type="checkbox"/> referido no campo 31 ou 32 <input type="checkbox"/> outro (especificar) Meios de subsistência <input type="checkbox"/> Dinheiro líquido <input type="checkbox"/> Alojamento fornecido <input type="checkbox"/> Todas as despesas cobertas durante a estada <input type="checkbox"/> Transporte pré-pago <input type="checkbox"/> Outro (especificar)	
34. NÃO APLICÁVEL	35. NÃO APLICAVEL	
36. Local e data	37. Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal ou a tutela)	

Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa do visto.

Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro de viagem valido que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.

Declaro ter conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido de visto é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido de visto, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão comunicados às autoridades competentes por elas tratados, para efeitos da decisão sobre o meu pedido de visto.

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão inseridos e armazenados na Rede de Pedidos de Visto (RPV), ficando acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Estes dados estarão igualmente disponíveis para as autoridades competentes para análise e decisão dos pedidos de prorrogação e de autorização de residência. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter a notificação dos dados registados que me dizem respeito, bem como do Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua retificação, caso estejam incorretos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam alterados ou apagados, incluindo das vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado em causa. A autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) - Rua de São Bento n.º 148 – 3.º, 1200-821 Lisboa, www.cnpd.pt) receberá as reclamações relativas à proteção dos dados pessoais.

Declaro ter prestado todas as informações de boa-fé e que as mesmas são exatas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da lei portuguesa em vigor.

Comprometo-me a sair do território de Portugal antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada em Portugal. O simples facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir com a legislação nacional aplicável - Lei n.º 23/07 de 4/07 alterada pela Lei n.º 29/12 de 9/08 e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada no território português.

Local e data	Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal /tutela):
--------------	---